



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Sexta-feira • 3 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- RESUMO DO CONTRATO Nº. 372/2024 - PROCESSO Nº. 9.702/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.
- DECRETO Nº 276/2024.
- DECRETO Nº 277/2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agostinho Batista dos Santos Neto / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo Mata de São João - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEJEMKJCNDMZMDNFMURFNZ

Contratos

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 9.702/2024

Contrato nº: 372/2024 - Credenciamento Nº 01/2024

Contratante: Município de Mata de São João - CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

Contratado: CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.365.332/0001-47

Objeto: O objeto do presente contrato, constitui na contratação da prestação de serviços de contratação de bandas, por meio do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento Público nº 001/2024, nos termos do artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Processo Administrativo nº 234/2024.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) a serem pagos em até 30 (trinta) dias.

Prazo: 60(Sessenta) dias após a data da assinatura.

Evento: DIA DAS MÃES

Data do Evento: 11/05/2024

Data de assinatura: 03/05/2024

Manuela Seixas Santos Rates
Secretária de Cultura, Comunicação e Esporte
Município de Mata de São João

Decretos



DECRETO Nº 276/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANNE BERNADELLE DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, com base no anexo II do Decreto nº 152/2024, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2024.

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito do Município



DECRETO Nº 277/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOSILENE SANTOS COSTA**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, com base no anexo II do Decreto nº 152/2024, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2024.

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito do Município